

### Id:12525F19FD45EC52

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

#### DECRETO Nº 39, DE 13 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.264

Abre no orcamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$113.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 02 03 00 SEC,MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PÚBLICOS E DESENV.URBANO 04.122.0004.2025.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### DECRETO Nº 39, DE 13 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.264

12.361.0005.1026.0000 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ES -11 3.3.90.39.00 CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 599 999 000

MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUN -10.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
FILINDER - Profesionais de Futuação Báse. 

631 999 000

10.302.0006.2073.0000 3.3.90.30.00 500 300 000

MANUTENÇAO DO SAMU MATERIAL DE CONSUMO -5.250,00 F.R. Grupo: 1 500 00

10.302.0006.2073.0000 3.3.90.36.00

MANUTENÇÃO DO SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS

10.302.0006.2073.0000 3.3.90.36.00

500 300 000

MANUTENÇÃO DO SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr Não se aplica

DECRETO Nº 39 . DE 13 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.264

Anninação (--) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL

## Id:0047D7FD3D43ED01



**FSTADO DO PIALIÍ** PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO CNPJ 06.554.844/0001-60 - PRAÇA JOSÉ MARTINS, №: 41 BAIRRO: VERMELHA - CEP: 64.325-000 - FONE: (086) 3285 - 1152



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO №: 014 / 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE ELESBÃO VELOSO - ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, <u>CONVOCA</u> os candidatos descritos no anexo deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Público, nº: 001 / 2022, datado de 09 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município DOM, Edição nº: IVDXII, de 11 de fevereiro de 2022, conforme Decreto de Homologação do resultado final nº: 303001 / 2022, de 03 de março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº: IVCDXCIV, de 04 de março de 2022, a comparecerem no Auditório da Prefeitura Municipal da cidade de Elesbão Veloso – Estado do Piauí, situada à Praça José Martins, nº: 41, Bairro: Vermelha, nesta cidade de Elesbão Veloso - Estado do Piauí. CEP: 64.325-000, do dia 22 ao dia 24 de junho de 2022, no horário das 07h30 horas às 13:00 horas, portando os documentos abaixo relacionad

01	01 FOTO 3X4
02	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
03	CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
04	CARTEIRA DE TRABALHO - FRENTE, VERSO E № PIS/PASEP
05	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
06	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
07	TITULO DE ELEITOR (frente e verso)
08	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
09	CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
10	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO ESTADO DE SP, NOS ÚLTIMOS OS (CINCO) ANOS, SENDO QUE, NO CASO DO CANDIDATO QUE TENHA RESIDIDO EM OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO NESTE PERÍODO, DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO
11	CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
12	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
13	CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
14	CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM CARTEIRA DE VACINAÇÃO FILHOS COM ATÉ 6 ANOS.
15	RG E CPF DOS DEPENDENTES
16	REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
18	DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS
-	

simples acompanhado do original para declaração de autenticidade pelos servidores municipais.

Ficam alertados que o não comparecimento até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital

Elesbão Veloso (PI), 21 de junho de 2022

RAFAEL MALTA BARBOSA Prefeito Municipa

Página 1 de 2



**ESTADO DO PIAUÍ** PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO CNPJ 06.554.844/0001-60 - PRACA JOSÉ MARTINS, №: 41 BAIRRO: VERMELHA - CEP: 64.325-000 - FONE: (086) 3285 - 1152



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO №: 014/ 2022

CARGO - 001	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ZONA URBANA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
76º	EDILMA MARIA SOARES BARBOSA	12/08/1974

CARGO - 006	PROFESSOR DE INGLÉS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	
52	CINTIA MARCOS FARIAS	07/01/1985	

Elesbão Veloso (PI), 21 de junho de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA Prefeito Municipal

Página 2 de 2

-113.000,00